

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

CNPJ: 05.132.436/0001-58 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO CONTRATUAL Nº 2021133401

Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo quantitativo ao Contrato nº 20211334, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a(s) Pessoa Jurídica(s) AIRES GESTÃO MÉDICA E HOSPITALAR EIRELI, que tem por objeto o Acréscimo na quantidade contratual, neste Município.

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA DE PEDRAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 11.797.106/0001-84, com sede à Capitão João Tavares, s/n, Centro, PONTA DE PEDRAS, Estado do Pará, neste ato, representado (a) por seu/sua titular Secretário(a) Municipal, Sr.(a) LEONARDO MACEDO LOBATO, titular do CPF n° 293.719.532-68, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADA: Empresa AIRES GESTÃO MÉDICA E HOSPITALAR EIRELI, portadora do CNPJ: 12.455.695/0001-85. Endereço: Q Doze (Conjunto Arari Bolonha), Nº 05, Coqueiro, Belém-PA. Neste ato representada pelo Sr. LUIZ HENRIQUE AIRES SILVA, CPF: 884.472.862-15. Residente na Av. Governador Hélio da Mota Gueiros, s/n, Bairro: Coqueiro, CEP: 67120-370, Cidade: Ananindeua/PA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 20211334, que está amparado no Credenciamento nº 001/2021–SMS, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 726.500,00 (Setecentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e \$ 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 3.636.000,00 (Três Milhões seiscentos e trinta e seis mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	QUANT.	ADITIVADA	VALOR UNIT.
069772	PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA - CLÍNICO I	DIA	365		91	1.500,00
069773	PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA - CLÍNICO II	DIA	365		91	1.500,00
069778	MÉDICO CLÍNICO GERAL P/ ATENÇÃO BÁSICA TIPO I	MÊS	12		03	18.000,00
069779	MÉDICO CLÍNICO GERAL P/ ATENÇÃO BÁSICA TIPO II	MÊS	12		03	18.000,00
069780	MÉDICO CLÍNICO GERAL P/ ATENÇÃO BÁSICA TIPO III	MÊS	12		03	18.000,00
069781	MÉDICO CLÍNICO GERAL P/ ATENÇÃO BÁSICA TIPO IV	MÊS	12		03	18.000,00
069782	MÉDICO CLÍNICO GERAL P/ ATENÇÃO BÁSICA TIPO V	MÊS	12		03	18.000,00
069783	ENFERMEIRO P/ ATENÇÃO BÁSICA TIPO I	MÊS	12		03	4.000,00



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

CNPJ: 05.132.436/0001-58 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

069784	ENFERMEIRO P/ ATENÇÃO BÁSICA TIPO II	MÊS	12	03	4.000,00
069785	ENFERMEIRO P/ ATENÇÃO BÁSICA TIPO III	MÊS	12	03	4.000,00
069786	ENFERMEIRO P/ ATENÇÃO BÁSICA TIPO IV	MÊS	12	03	4.000,00
069787	ENFERMEIRO P/ ATENÇÃO BÁSICA TIPO V	MÊS	12	03	4.000,00
069788	ENFERMEIRO P/ ATENÇÃO BÁSICA TIPO VI	MÊS	12	03	4.000,00
069789	ENFERMEIRO/PACS TIPO I	MÊS	12	03	4.000,00
069790	ENFERMEIRO/PACS TIPO II	MÊS	12	03	4.000,00
069791	ULTRASSONOGRAFIA/EXAMES DE IMAGEM	SEVIÇO	2.400	600	45,00
070298	SUPERVISOR ATENÇÃO BÁSICA	MÊS	12	03	5.000,00
070300	PLANTÕES DE SOBRE AVISO, URGÊNCIA/EMERGÊNCIA-CLÍNICO (12 HORAS)/ENFERMEIROMÊS	DIA	365	91	500,00

VALOR TOTAL R\$ 726.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorre da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 1102.101220053.2.063 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, Exercício 2022 Atividade 1102.103010156.2.072 Manutenção das Ações de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.58.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo aditivo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Ponta de Pedras/Pará, 01 de fevereiro de 2022.

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Ponta de Pedras / CONTRATANTE:

FUNDO MINICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.935.648/0001-76 Secretário Municipal de Saúde CONTRATANTE

Pela CONTRATADA:

AIRES GESTÃO MÉDICA E HOSPITALAR EIRELI

CNPJ 12.455.695/0001-85 CONTRATADO(A)

Testemunhas:	
1	2